



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 72/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Autoriza a suspensão do atendimento presencial no Posto de Atendimento Eleitoral, no dia 20 de março de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Coordenador de Posto de Atendimento Eleitoral da 14ª Zona, Maragogi/AL, visando à paralisação das atividades no dia 20 de março de 2026, em razão do início das manutenções na fachada do prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança de servidores e cidadãos atendidos no local, bem como viabilizar a adequada execução dos serviços;

CONSIDERANDO a anuência do Juiz Eleitoral competente e do Chefe de Cartório;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do respectivo processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão do atendimento presencial no Posto de Atendimento Eleitoral, no dia 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de março de 2026.